



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 15/2013

Acrescenta os §§ 1º e 2º ao artigo 10 da Lei nº 2.190 de 25 de agosto de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *Aprova:*

Art. 1º – Ficam acrescentado os §§ 1º e 2º ao artigo 10 da Lei Municipal nº 2.190 de 25 de agosto de 2009:

“§1º Fica proibido localizar nos logradouros públicos do município, Latões ou Contentor (tipo container), para uso de recolhimento de lixo domiciliar, excetuando-se o uso dos mesmos em eventos comerciais e festivos, onde serão fixados no ambiente do evento;

§ 2º Será permitido o uso de Lixeiras (tipo papeleira) fixadas nos logradouros públicos do município para recolhimento de lixo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2013.

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa

Tornou-se rotina em alguns logradouros públicos do município à localização de latões ou contentores para recolhimento de lixo, o que vem causando um verdadeiro transtorno as pessoas, pois todo tipo de lixo é depositado nestes locais, tanto por moradores quanto por comerciantes vizinhos aos depósitos. Devido há falta de cronograma para recolhimento, este lixo fica acumulado por dias, o que vem exalando mau cheiro e grande concentração de moscas. Assim, justificamos pela proibição do uso destes recipientes nos logradouros públicos, e, afirmamos a necessidade das lixeiras (tipo papaleira) em nossas vias para recolhimento do lixo seco.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2013.

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador